



37160268



08129.010562/2025-93

**PORTARIA SENAD/MJSP Nº 254, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.**

Designa servidores responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2025/Senad (33401165), celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos e a Universidade Federal de Santa Catarina

**A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS**, nomeada na Portaria de Pessoal nº 303 de 9 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, considerando o disposto nos art. 17 a 19 do Decreto nº 10.426, de 2020 de 16 de julho de 2020, e o constante dos autos do processo nº 08129.010562/2025-93, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizar o acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2025/Senad, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD e a Universidade Federal de Santa Catarina:

I - Titular: Gustavo de Oliveira Antonio, Analista Técnico de Políticas Sociais; e

II - Suplente: Tatiana Guimarães Stockler de Mello, Analista Técnico de Políticas Sociais.

Art. 2º O suplente substituirá o titular em sua ausência e impedimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO**

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 01/10/2026, às 12:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37160268** e o código CRC **3D93B89F**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.010562/2025-93

SEI nº 37160268